



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TATY GIRL**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 01 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 05 de abril de 2022.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TATY GIRL**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 23.268.243/0001-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 01 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 23.268.243/0001-00.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TATY GIRL**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 01 DE JULHO DE 2022.

**VIGÊNCIA:** 06/04/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 06 de abril de 2022,  
Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e  
Empresa Contratada.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TAYRONE**, no dia 03 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 13.157.376/0001-56.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 03 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa